



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 – FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06

3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Conforme Anexo I- Estimativa das quantidades que contam no Documento de Formalização de Demandas- DFD.

4. DA NATUREZA DO OBJETO:

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

5- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da motivação para licitar o fornecimento de gêneros alimentícios, para o exercício de 2024, devido atendimento aos serviços, programas e projetos necessitarem dos materiais para ofertar ao público participante das ações administrativas da assistência social, haja vista, que o Centro de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes Municipal de Castanhal - CEAMCA funciona 24h por dia, com acolhimentos de infantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A aquisição de gêneros alimentícios visa atender as demandas que visa o atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, por se tratar de uma unidade de acolhimento nos moldes de abrigo, onde os serviços são ofertados como unidade residencial de modo a oferecer um ambiente próximo a uma rotina familiar, com necessidades peculiares a amparos afetivos. Assim sendo, a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

Nesse contexto, o CREAS (Centro de Referência Especializado De Assistência Social) trabalha com pessoas que tiveram seus direitos violados, com pessoas em situação de rua e tem projetos voltados para a distribuição de alimentação pronta para esse público com violação de direitos. Os CRAS's (Centros de Referência de Assistência Social) desempenham um papel fundamental na prevenção da garantia dos direitos e trabalham com famílias em vulnerabilidade social. Desenvolvem projetos, ações que engajam essas famílias através de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na busca de proporcionar, garantir a política socioassistencial.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra do referido material descrito no objeto, a prestabilidade aos usuários que buscam os serviços nos equipamentos da assistência social na esfera administrativa, assim como, o abrigo municipal acolhe crianças com direitos violados, tendo serviços contínuos na garantia dos direitos das crianças e adolescentes no município de Castanhal/PA.

Considerando que, o processo licitatório cujos materiais estão licitados encerrou-se, motivo pelo qual é necessário a abertura de novo processo e certame para adquirir os produtos constantes em Termo de Referência.

Cabe aqui ressaltar que a aquisição dos itens fundamentados como gêneros alimentícios, está prevista na Política Nacional de Assistência Social- PNAS-2004/2005, na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do ano de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social-PNAS-2004/2005 relata:

Por segurança da acolhida, entende-se como uma das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas que começa **com os direitos à alimentação**, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade.

Em arrimo as leis citadas anteriormente, faz-se necessário a aquisição dos gêneros para dar continuidade aos serviços à população que busca os atendimentos socioassistenciais, garantindo os serviços de fortalecimentos de vínculos e referenciando a os serviços, programas e projetos das políticas públicas da assistência social.

6- JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Com base nesses levantamentos e levando em consideração as licitações anteriores, verifica-se que a praxe desse tipo de contratação por todos os poderes, órgãos e entidades da Administração pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal se dá através de Pregão eletrônico de Registro de Preço sendo a opção mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; sem implicar obrigatoriamente de contratação.

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas no Estudo técnico preliminar e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Itens com valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 (que constam no anexo II- Estimativa das quantidades/mapa comparativo) serão exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

Página 3 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sobre a quantidade pretendida, vale esclarecer que a coordenação de apoio administrativo procedeu em encaminhar solicitação de demandas para o setor de compras, através do memo. n° 136/2024 ADM/SEMAS informando os quantitativos e descritivos necessários para um período de 12 (doze) meses de forma clara e concisa.

Resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelas coordenadorias solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, que serviram como base de solicitação do objeto ora licitado, a fim de suprir as demandas e o orçamento do exercício vigente.

8. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, atendendo as normativas que couber, bem como, apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características similares ao objeto desta licitação.

9. FORMA DE ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10 – DO PAGAMENTO/ GARANTIA DO CONTRATO:

O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

O prazo da vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, através do fiscal de contrato indica no Documento de Formalização de Demandas- DFD, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

11.1- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital e Anexos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- b) Rejeitar produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;
- c) Efetuar o (os) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/ Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivo;
- d) Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos a serem recebidos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11.2- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e Anexos, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- b) Colocar à disposição da SEMAS, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- c) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital e seus Anexos;
- d) Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo;
- e) Prazo para sanar os óbices, compreendendo alterações e substituições dos materiais, obrigando-se a reposição em perfeitas condições, que será no máximo de até (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- f) Disponibilização e fornecimento de todos os meios ao saneamento dos óbices ocorridos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- g) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- h) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo CONTRATANTE, sem prévia autorização;
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SEMAS, órgão participante, durante a vigência da Ata/Contrato;
- j) Manter, durante toda a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12- DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO:

Dotação orçamentária do exercício financeiro 2024

Castanhal, 25 de março de 2024

Roberto Raoni da Silva Lima
Responsável pelo ETP

Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco
Secretária Municipal de Assistência Social

Helton Jhony de S. T. da S. Teles
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I – QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	VALOR MÉDIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR: TRITURADO, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, PENEIRADO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA.	QUILO	2.400	R\$ 5,87	R\$ 14.088,00
2	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: SORO DE LEITE, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CREME DE LEITE, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA (CACAU ALCALINO ESPESSANTE/ESTABILIZANTE: CARRAGENA, GOMA XANTANA, GOMA GUAR, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E SACAROSE), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CACAU/BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	2.000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO. MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1000	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1.000	R\$ 7,13	R\$ 7.130,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE EM PÓ, AÇÚCAR, SAL FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN.	QUILO	3.000	R\$ 5,71	R\$ 17.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6	CAFÉ EM PÓ: PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	1000	R\$ 10,33	R\$ 10.330,00
7	CARNE BOVINA EM ISCAS CORTE DIANTEIRO MAGRO CONGELADO (ACÉM/PALETA): ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS. PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS (AROMA, SABOR, COR E TEXTURA) PRESERVADAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	QUILO	300	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00
8	CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA TIPO MÚSCULO: CARNE BOVINA DE BOA QUALIDADE, MOÍDA, RESFRIADA, OBTIDA DE MASSAS MUSCULARES, RECORTES E DESOSSA DE QUARTOS TRAZEIROS. DEVE APRESENTAR-SE COM APARÊNCIA PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, COR VERMELHO BRILHANTE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	QUILO	300	R\$ 32,55	R\$ 9.765,00
9	CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA (TIPO AGULHA): CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM GORDURA E SIMILARES, ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, AO PEGAJOSA, COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR PRÓPRIO, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTANCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	QUILO	100	R\$ 34,88	R\$ 3.488,00
10	CEREAL PRÉ-COZIDO P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ : CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FOSFATO TRICALCICO, CAMOMILA DESIDRATADA EM PÓ, FOSFATO DISSÓDICO, ANIDRO, VITAMINA (A,B1,B2,B6,C,E,PP E NIACINA), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, FÓSFORO), AROMATIZANTE (AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BAUNILHA) PODE CONTER TRAÇOS DE GLÚTEN E LACTOSE. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	Quilo	100	R\$ 25,61	R\$ 2.561,00
11	CHOCOLATE: EM PÓ: DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ ALCALINO, MALTODEXTRENA (EXTRATO	QUILO	300	R\$ 45,79	R\$ 13.737,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	DE MALTE), AROMA DE BAUNILHA EM PÓ, EMULSIFICANTE, LETICINA DE SOJA. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.				
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, SEM PELE, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 4%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E SIE) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ESTE ALIMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM VEÍCULO FRIGORÍFICO COM TERMÔMETRO INDICANDO A TEMPERATURA. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	QUILO	300	R\$ 18,63	R\$ 5.589,00
13	FARINHA DE MILHO (FLOCADA) : CONTENDO BASICAMENTE, FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES CONFORME ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	QUILO	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
14	FILE DE PEIXE CONGELADO TIPO DOURADA : APRESENTAR-SE CONGELADO, LIMPO, SEM ESCAMAS, SEM COURO, SEM ESPINHAS E SEM VÍSCERAS, EM FILÉS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	QUILO	100	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00
15	FILE DE PEIXE CONGELADO TIPO GÔ : APRESENTA-SE CONGELADO, LIMPO SEM ESCAMAS, SEM COURO, SEM ESPINHAS E SEM VÍSCERAS, EM FILÉS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	KG	200	R\$ 41,79	R\$ 8.358,00
16	FILE DE PEIXE CONGELADO TIPO PESCADA BRANCA : APRESENTAR-SE CONGELADO, LIMPO SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS E SEM VÍSCERAS, EM FILÉS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	KG	100	R\$ 50,66	R\$ 5.066,00
17	FRANGO RESFRIADO NÃO TEMPERADO : FRANGO CONTENDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FÍGADO. CARNE E MUIDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSAS, COR PRÓPRIA S/ MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LAVAS. O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À	UNIDADE	200	R\$ 13,66	R\$ 2.732,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	DATA DE ENTREGA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).				
18	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AMIDO DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. VÁLIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	KG	360	R\$ 7,20	R\$ 2.592,00
19	MARGARINA COM SAL: GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	KG	500	R\$ 14,98	R\$ 7.490,00
20	MASSA P/ SOPA TIPO SÊMOLA (MÉDIA): SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AMIDO DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM. CONTÉM GLÚTEN VÁLIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	KG	300	R\$ 12,27	R\$ 3.681,00
21	PÃO DOCE: O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	KG	2.000	R\$ 29,80	R\$ 59.600,00
22	SUCO INDUSTRIALIZADO INTEGRAL DE POLPA DE CAJU: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DO CONSUMO, LÍQUIDO CONCENTRADO, INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENEIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DA GOIABA, MADURA, SÃO E LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
23	SUCO INDUSTRIALIZADO INTEGRAL DE POLPA DE GOIABA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DO CONSUMO, LÍQUIDO CONCENTRADO, INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENEIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DA GOIABA, MADURA, SÃO E LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	1.000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
24	FEIJÃO CARIOQUINHA: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS (EMPACOTADO).	UNIDADE	720	R\$ 10,44	R\$ 7.516,80
TOTAL					R\$ 225.593,80